

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

INSTITUI A GRATIFICAÇÃO MENSAL POR ENCARGOS DE SUAS FUNÇÕES AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E AOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI (CPSMAR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI (CPSMAR), RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01 de 15 de janeiro de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Miorregião de Aracati.

CONSIDERANDO as deliberações oriundas da Assembleia Geral Consorciada realizada em 14 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e autorizar a concessão de gratificações por encargos de suas funções previstas neste artigo para os servidores que exercerão as funções de Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio do Consórcio Público de Saúde da Miorregião de Aracati.

- I. 01 Agente de Contratação, com gratificação mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- II. 02 Membros da Equipe de Apoio, com gratificação mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada.

Parágrafo único: As gratificações previstas neste artigo não são acumuláveis entre si, salvo com gratificações concedidas pelo exercício de lideranças e por responsabilidade técnica, respeitando o princípio da segregação de funções.

Art. 2º. A designação dos servidores que exercerão as funções gratificadas será formalizada por ato da Secretaria Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 15 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Presidente do CPSMAR